



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO 344 0015

Título Definitivo de Propriedade que o Governo do Estado outorga, através do Instituto de Terras de Mato Grosso a  
\*\*\*LÁZARO JOSÉ DA SILVA\*\*\*

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através de seu Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775/76 de 23 de novembro de 1976, responsável pela Regularização Fundiária do Estado de Mato Grosso, de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 36/95 de 11-10-1995, regulamentada pelo Decreto nº 1.603/97 de 28-07-97, neste ato representado por seu Presidente, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 296295/2.006, OUTORGA a LÁZARO JOSÉ DA SILVA, portador (a) do C.P.F. Nº 453.338.661-04 e do R.G. Nº 2.061.843 SSP/GO, o Título Definitivo de Propriedade do LOTE 025, QUADRA 023, “VILA OPERÁRIA, RESIDENCIAL”, SEÇÃO URBANA - PROJETO JUÍNA 1ª FASE, com a área de 250,00m<sup>2</sup> (Duzentos e cinquenta metros quadrados), localizado no município de JUÍNA, neste Estado, devidamente matriculado sob o nº 3352 no Livro 2-C, de 03-07-1978, possuindo os seguintes limites e confrontações.:

**FRENTE: AV. Q, COM 10,00m;**

**FUNDOS: LOTE 032, COM 10,00m;**


**LADO DIREITO: LOTE 026, COM 25,00m;**

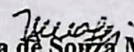
**LADO ESQUERDO: LOTE 024, COM 25,00m.**

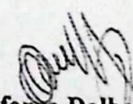
O registro deste Título Definitivo de Propriedade fica condicionado à apresentação do comprovante de recolhimento do ITBI, devendo o mesmo ser transcrito no respectivo Cartório de Registro de Imóveis, em obediência ao Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o outorgado (a) o presente Título Definitivo assinado em 2 (duas) vias de igual teor.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2007.

  
Blairo Berges Maggi  
Governador do Estado de Mato Grosso

  
Terezinha de Souza Maggi  
Secretária de Estado de Trabalho,  
Emprego, Cidadania e Assistência Social

  
Afonso Dalberto  
Presidente do INTERMAT

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0006\_2025-00143\_221.5\_JUINA - 03\_0015  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0006\_2025-00143\_221.5\_JUINA - 03\_0015.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: D3E524F91F50DFDDE838990834D85D5B  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 15:14:54  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT  
Data Producao: 11/04/2026 15:14:54  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 15:14:54

